

## **PORTARIA Nº 022/2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC**, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - No dia 02 de maio de 2014, em decorrência do feriado prolongado do Dia do Trabalho, não haverá expediente no CORECON/SC.

Florianópolis, 25 de abril de 2014.

Econ. **Waldemar Bornhausen Neto**  
Presidente